

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 025 /2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado:

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
José dos Santos Batista	1343951 SSP/SE	914.019.175-34	CC4	Chefe de Divisão de Manutenção de Estradas Vicinais

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 01 DE MARÇO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>